

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 167 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO ofício n.016/21 Convite 29º Semana Sul-mato-grossense de Enfermagem da ABEn-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no ato público pela Saúde Mental dos Profissionais de Enfermagem, das 16 às 17:00h, do dia 15 de maio de 2021, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978